



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 995 DE 27 DE JULHO DE 1981.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Departamento de Educação Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: Ensino de 1º grau

Verba: 08421902.017

Item: 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....  
..... Cr\$ 200.000,00.

§ Único) - Para cobertura da suplementação acima indicamos como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

Órgão: Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município

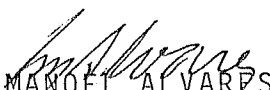
Verba: 15824922.007

Item: 3113 - Obrigações Patronais..... Cr\$ 200.000,00.

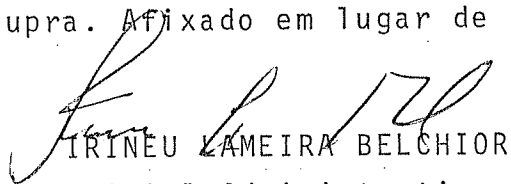
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de julho de 1981.

  
MANOEL ALVARES  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo.